

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2016/VICE-GOVERNADORIA/CASA MILITAR

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETARIO - CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto nº 2.519, de 1º de setembro de 2014, e pelo Decreto nº 1.620, de 07 de outubro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria Conjunta nº 28/2015/Vice-Governadoria/Casa Militar, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 09 de outubro de 2015, página 12, que dispõe sobre o compartilhamento de assessoria jurídica da Casa Militar com o Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Vice - Governador do Estado de Mato Grosso

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f95a25f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar